INDICAÇÃO Nº 427/2021
Data: 02 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Bem-te-vi, localizada no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites internos visando a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Bem-te-vi, localizada no Bairro São Francisco.

Visando atender ao anseio dos munícipes que residem na referida via pública, este Vereador sugere que referidos equipamentos públicos sejam instalados nas proximidades nas imediações dos números 250 e 550.

O objetivo é obrigar a diminuição na velocidade de veículos e motocicletas que trafegam pela Rua Bem-te-vi, ampliando a segurança dos munícipes, especialmente das crianças e idosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes rondonenses que residem naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de agosto de 2021.

DORVALDO KIST
(NECO)
Vereador